



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, criar a Câmara Municipal de Oriximiná, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com a finalidade de discutir, analisar e propor medidas relacionadas ao setor agropecuário, ao abastecimento alimentar e ao desenvolvimento rural do município.

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso V, ao parágrafo único do Art. 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – (...)

Parágrafo Único - As Comissões Permanentes são as seguintes:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Fica acrescentado o Art. 71 - A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, com a seguinte redação:

No expediente da Sessão de hoje
Em, 19/02/2025



Sessão de hoje
Em, 19/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Art. 71 - A – Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

I – opinar e apreciar matérias que versem sobre assuntos relacionados a agricultura, pecuária, pesca, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável;

II – analisar a execução de políticas públicas, voltadas ao setor agropecuário e ao abastecimento do município;

III – participar de audiências públicas, seminários e debates sobre temas relacionados à agricultura familiar, produção agropecuária, segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável;

IV – atividades e incentivo que promovam o fortalecimento da agricultura familiar, o acesso a políticas de crédito rural e a assistência técnica aos produtores;

V – proposições que vem combater à degradação ambiental e na promoção do uso sustentável dos recursos naturais na zona rural do município;

VI – reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas da Agricultura e Pecuária;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 03 de fevereiro de 2025.


Darlison da Silva Gomes
Vereador – PDT


Edcarlos de Souza Azevedo
Vereador – PSD


Miguel Ângelo de O. Canto
Vereador – SOLIDARIEDADE


Rosivaldo da Costa Júnior
Vereador – União Brasil


Antonio Junior de Souza Leite
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores:

A agricultura, a pecuária e o abastecimento rural são setores essenciais para o desenvolvimento econômico e social de Oriximiná. Grande parte da população do município depende direta ou indiretamente dessas atividades para seu sustento, tornando fundamental que o Legislativo Municipal tenha uma comissão específica para tratar das demandas do setor.

Atualmente, as questões agropecuárias são debatidas dentro de outras comissões, o que limita a profundidade das discussões e a efetividade das ações legislativas voltadas para o tema. A criação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural possibilitará um acompanhamento mais técnico e especializado, permitindo maior fiscalização, formulação de políticas públicas e diálogo com os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento rural.

A comissão também promoverá audiências públicas e iniciativas que fomentem o fortalecimento da agricultura familiar, a segurança alimentar, o acesso a crédito rural e a adoção de práticas sustentáveis no campo, garantindo mais representatividade para os trabalhadores e produtores rurais de Oriximiná.

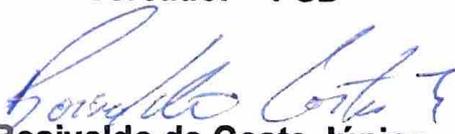
Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecimento do setor agropecuário e rural no município, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 03 fevereiro de 2025.


Darlison da Silva Gomes
Vereador – PDT


Edcarlos de Souza Azevedo
Vereador – PSD


Miguel Ângelo de O. Canto
Vereador – SOLIDARIEDADE


Rosivaldo da Costa Júnior
Vereador – União Brasil


Antonio Junior de Souza Leite
Vereador – PDT